



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 37/2022. RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA NOÉLIA DE ARAÚJO VIANA, DO CARGO DE CONFIANÇA DE DIRETORA ESCOLAR.
- PORTARIA Nº 38/2022. RESOLVE, EXONERAR A SENHORA TÂNIA RIBEIRO DE ALMEIDA, DO CARGO DE CONFIANÇA, DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO PLÍNIO ARAÚJO, E NOMEAR PARA CARGO DE CONFIANÇA, DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL YAYÁ TEZINHA.
- PORTARIA Nº 39/2022. RESOLVE, NOMEAR O SENHOR DEIBE PROSPERO ALVES, PARA O CARGO DE CONFIANÇA, COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CALLINA.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buritirama CNPJ. 13.234.000/0001-06
Secretaria Municipal de Educação CNPJ. 30.506.726/0001-61
Avenida Buriti, 692 – Centro – Buritirama – BA CEP. 47120.000
E-mail: seducburitirama@gmail.com



PORTARIA Nº 37/2022

**EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA
NOÉLIA DE ARAÚJO VIANA,
DO CARGO DE CONFIANÇA DE
DIRETORA ESCOLAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE
BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Exonerar a pedido a Senhora **Noélia de Araújo Viana**, do
Cargo de Confiança **Diretora Escolar da Creche Municipal Yayá
Tezinha**, neste Município de Buritirama. Com efeito retroativo a
01 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário em 04 de agosto de 2022.

Alan Nunes Machado
Secretário de Educação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buritirama CNPJ. 13.234.000/0001-06
Secretaria Municipal de Educação CNPJ. 30.506.726/0001-61
Avenida Buriti, 692 – Centro – Buritirama – BA CEP. 47120.000
E-mail: seducburitirama@gmail.com



PORTARIA Nº 38/2022

Exonerar a Senhora Tânia Ribeiro de Almeida, do Cargo de Confiança, Diretora do Centro de Ensino Plínio Araújo, e Nomear para Cargo de Confiança, Diretora da Creche Municipal Yayá Tezinha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Exonerar a Senhora Tânia Ribeiro de Almeida, do cargo de Confiança, Diretora do Centro de Ensino Plínio Araújo, e nomear para o Cargo de Confiança, Diretora da Creche Municipal Yayá Tezinha, neste Município de Buritirama. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário 04 de agosto de 2022.

Alan Nunes Machado
Secretário de Educação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Buritirama CNPJ. 13.234.000/0001-06
Secretaria Municipal de Educação CNPJ. 30.506.726/0001-61
Avenida Buriti, 692 – Centro – Buritirama – BA CEP. 47120.000
E-mail: seducburitirama@gmail.com



PORTARIA Nº 38/2022

Exonerar a Senhora Tânia Ribeiro de Almeida, do Cargo de Confiança, Diretora do Centro de Ensino Plínio Araújo, e Nomear para Cargo de Confiança, Diretora da Creche Municipal Yayá Tezinha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Exonerar a Senhora **Tânia Ribeiro de Almeida**, do cargo de Confiança, **Diretora do Centro de Ensino Plínio Araújo**, e nomear para o Cargo de Confiança, **Diretora da Creche Municipal Yayá Tezinha**, neste Município de Buritirama. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Secretário 04 de agosto de 2022.

Alan Nunes Machado
Secretário de Educação